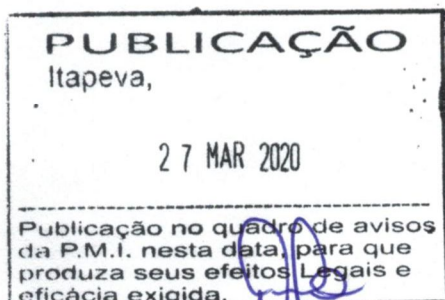




Município de Itapeva
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

LEI ORDINÁRIA Nº 1.519, DE 27 DE MARÇO DE 2020.



“Denomina Poliesportivo e dá outras Providências”.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI** :

Art. 1º. O Poliesportivo do Distrito de Areias fica denominado “Ginásio Poliesportivo José Bueno Filho”.

Art.2º. O Poder Executivo ficará encarregado de dar publicidade à presente lei, informando aos órgãos e entidades públicas locais e as empresas prestadoras de serviços públicos sobre a alteração do nome do referido prédio, bem como providenciará a colocação ou substituição das placas denominativas do referido logradouro.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 27 de março de 2020.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Município de Itapeva MG